

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)
2025/00288	ACRISIO ALVES DE ALMEIDA	127.354-0	1ºP/2025	5ª Vara Mista de Bayeux Atendimento de Bayeux 3ª Vara Mista de Bayeux
2025/00034	ARIANE BRITO TAVARES	88.848-6	1ºP/2025	1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital
2843/2024	CARMEM NOUJAIM HABIB NACAD EL-KHAUY	82.741-0	2ºP/2024	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande
2024/00019	DIANA RANGEL PICCOLI	99.926-1	2ºP/2024	8ª Vara Cível da Capital Núcleo Especial Cível
2025/00114	ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA	59.982-4	2ºP/2024	Mediação - Cabedelo Mediação - Centro
2025/00298	ELSON PESSOA DE CARVALHO	72.752-1	1ºP/2025	Tribunal Pleno 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça

ms



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

2

2024/00058	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA	81.053-3	2ºP/2023	1º Juizado da Fazenda Pública da Capital Vara de Sucessões da Capital
2025/00196	GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA	76.272-5	2ºP/2024	5ª Vara Mista de Cabedelo Vara Única da Comarca de Alhandra
2544/2024	JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	104.535-1	1ºP/2025	Vara Única da Comarca de Umbuzeiro
2004/2024	JOSÉ GERARDO RODRIGUES JUNIOR	780.063-1	1ºP/2025	2ª Vara Regional das Garantias da Capital Núcleo Especial de Proteção à Infância e Juventude
2024/00589	LAURA NEUMA CÂMARA BONFIM SALES	104.846-5	1ºP/2024	Vara Única da Comarca de Areia
2025/00322	MARCONI CHIANCA	79.354-0	1ºP/2025	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça
2025/00105	MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO	780.119-2	1ºP/2024	1º Juizado de Violência Doméstica da Capital Programa Defensoria Digital
2179/2024	MARIA ÂNGELA DI LORENZO CALIXTO DE OLIVEIRA	80.766-4	1ºP/2023	2ª Vara Mista de Cabedelo 4ª Vara Mista de Cabedelo Núcleo de Atendimento de Cabedelo
2024/00694	MARIA AUXILIADORA DE JESUS	102.779-4	1ºP/2024	1ª Vara de Família de Campina Grande 4ª Vara de Família de Campina Grande
2025/00167	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO	74.165-5	2ºP/2024	3ª Vara de Família da Capital



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

2375/2024	MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	89.485-1	1ºP/2023	3ª Vara Mista de Mamanguape Vara Única da Comarca de Rio Tinto
2025/00228	PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO	60.616-2	1ºP/2023	3ª Vara Cível de Campina Grande 2ª Vara de Família de Campina Grande
2024/00756	PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	75.176-6	1ºP/2025	Câmara Criminal do Tribunal de Justiça 2ª Vara Criminal da Capital
2024/00324	ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES	77.095-7	2ºP/2024	Câmara Criminal do Tribunal de Justiça
2025/00248	SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUSA	91.073-2	1ºP/2025	1ª Vara Regional Cível de Mangabeira 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira 14ª Vara Cível da Capital

Publique-se.

Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA 1
NESTA DATA
EM 14 / 2 / 2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 098/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

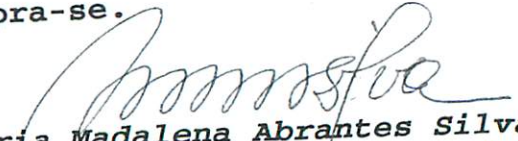
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Subdefensor Público Geral Institucional, no período de 1º de março a 30 de março de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/00402	RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS	96.232-5	2ºP/2024	Gabinete do Subdefensor Público Geral Institucional

Publique-se.

Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

FUNDEAD/UNID. DA DEFENSORIA PÚBLICA
NESTA DATA
EM 14/2/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 100/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Defensor Público, no período de 17 de março a 15 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/00100	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	87.069-2	2ºP/2024	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras

Publique-se.

Cumpra-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA
NESTA DATA 1
EM 14/ 2 /2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 101/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Defensor Público, no período de 08 de março a 06 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/00153	MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	1ºP/2024	2ª Vara Mista de Sousa

Publique-se.

Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA
NESTA DATA
Em 18 2 /2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Portaria N° 120/2025-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL INSTITUCIONAL
DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo
19 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações
observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,
tendo em vista o que consta do **Processo N° DPE-PRC-2025/00471**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias
consecutivos, referentes ao 2º Período de 2024, a Defensora Pública Geral
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, Símbolo DP-3, matrícula
94.800-4, Membro desta Defensoria, lotada e com exercício nesta Defensoria
Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025**.

**Publique-se,
Cumpra-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Subdefensor Público Geral Institucional do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
C... Defensoria Administrativa... imento aos
Defensoria (as) Públicas... Comarcas
RECEBIDO EM 18 / 02 2025
Assinatura



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA 1
NESTA DATA

Em 19 / 2 / 2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 135/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/00159	GLAÚCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	2ºP/2024	3ª Vara Mista de Cabedelo 1ª Vara Mista de Cabedelo Núcleo de Atendimento de Cabedelo

Publique-se.

Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 19 / 02 / 20 25


Assinatura



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 167/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2025.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)
2025/00585	ANDERSON ARAÚJO	780.116-3	1º/2025	1ª Vara Mista de Araruna 2ª Vara Mista de Araruna
2025/00273	HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS	80.870-9	1º/2025	3ª Vara Criminal da Capital 7ª Vara Criminal da Capital
2025/00596	SYLKVIO PÉLICO PORTO FILHO	76.068-4	1º/2024	Subdefensor Público-Geral Administrativo

Publique-se.
Cumpra-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 19 / 03 / 2025

Assinatura

Colucler

RECEBIDO EM 19/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CHEFIA DE GABINETE